



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

DECRETO Nº 1457/2025, 21 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1689/2024, de 21 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 695.072,89 (Seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade Orçamentária	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	R\$599.072,89
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.1.71.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	R\$40.000,00
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de	

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

		Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.71.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	R\$15.000,00
25.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	4.4.71.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	R\$20.000,00
31.4.122.0003-2.026	2.026	Ações em Saneamento Básico	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0742	Aplicações Diretas	R\$21.000,00
TOTAL			695.072,89

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 695.072,89 (Seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade Orçamentária	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0501	Aplicações Diretas	R\$632.197,05
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0740	Aplicações Diretas	R\$7.704,00
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0741	Aplicações Diretas	R\$1.050,00
22.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da	

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

		Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0759	Aplicações Diretas	R\$17.345,59
25.4.122.0003-2.003	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0741	Aplicações Diretas	R\$15.776,25
31.4.122.0003-2.026	2.026	Ações em Saneamento Básico	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0741	Aplicações Diretas	R\$21.000,00
TOTAL			R\$695.072,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de março de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL

Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC